



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 021/2023
De 20 de janeiro de 2023

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL EM
TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO
DA SERVIDORA MARIA
ADELMIRA DE SANTANA SOUZA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os relevantes serviços prestados pela servidora como Agente Comunitária de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo território municipal, em virtude do falecimento da servidora **MARIA ADELMIRA DE SANTANA SOUZA**, Agente Comunitária de Saúde que prestou relevantes serviços na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal